



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

EDITAL CPD031 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições tendo em vista a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve: RETIFICAR o Edital de Concurso Público para provimento de cargo de docente da carreira do Magistério Superior, de número CPD 031, na área de **MATERIAIS MECÂNICOS E SUBÁREA DE: MATERIAIS CERÂMICOS**, publicado no DOU de 07 de janeiro de 2012, páginas 32 a 43, seção 3.

Cargo/ Regime Trabalho: Auxiliar - DE

Requisito básico: Graduação em Engenharia.

Data de inscrição: 21 de janeiro de 2013 a 22 de março de 2013, (exceto finais de semanas, recessos e feriados), no Departamento de Engenharia Mecânica, Campus Santo Antônio, Praça Frei Orlando, 170 – Centro, 36.307-352, São João del-Rei – MG, no horário das 9 horas às 11 horas e de 14 às 16 horas.

Data prevista para o início das provas: 24 de abril de 2013. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ, ([HTTP://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes](http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes)).

Taxa de Inscrição: R\$ 107,84 (cento e sete reais e oitenta e quatro reais)

Remuneração: classe auxiliar – a remuneração é a constante na tabela abaixo:

Classe /Nível	Regimento de Trabalho	Vencimento Básico R\$	Retribuição por Titulação R\$			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar I	Dedicação Exclusiva	3.594,57	272,46	496,08	1.871,98	4.455,20

Tabelas de pontuação:

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado.	6,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema.	2,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema.	1,0 pontos	
4. Uso correto da Língua Portuguesa.	1,0 ponto	

ANEXO III
CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. PLANEJAMENTO:	1,0	
1.1. Adequação do conteúdo ao objetivo;	0,2	
1.2. Seleção e organização seqüencial de conteúdo;	0,2	
1.3. Estratégia de ensino;	0,2	
1.4. Adequação do plano de aula;	0,2	
1.5. Adequação da bibliografia ao tema;	0,2	

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA:	8,0	
2.1. Visão introdutória do assunto;	0,5	
2.2. Clareza na apresentação;	0,5	
2.3. Desenvolvimento seqüencial da exposição;	0,5	
2.4. Uso adequado dos recursos didáticos;	0,5	
2.5. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais;	0,5	
2.6. Adequação do conteúdo para alunos de graduação;	0,5	
2.7. Domínio do conteúdo;	5,0	
3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR:	1,0	
3.1. Naturalidade;	0,5	
3.2. Uso correto da língua portuguesa;	0,5	
TOTAL:	10,0	

OBSERVAÇÃO: 1) Caso o tempo previsto no Edital (item 6.1) não seja cumprido, a prova didática não será avaliada e a nota final da prova didática será 0,0 (zero).

ANEXO IV CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

Serão considerados os seguintes grupos de documentos/atividades para avaliação de títulos:

- 1 **Grupo I** - Titulação acadêmica (nota máxima: 4,0 pontos);
- 2 **Grupo II** - Atividades científicas, atividades de extensão universitária (nota máxima: 3,0 pontos);
- 3 **Grupo III** - Atividades de ensino (nota máxima: 2,0 pontos);
- 4 **Grupo IV** - Atividades administrativas e outras (nota máxima: 1,0 ponto).

Pontuação no julgamento dos títulos = [pontuação (Grupo I) x 4,0 + pontuação (Grupo II) x 3,0 + pontuação (Grupo III) x 2,0 + pontuação (Grupo IV) x 1,0]/100.

A pontuação de cada grupo varia de 0 a 100.

Contagem	GRUPO I	Pontuação Máxima	Pontuação Individual	PESO
TITULAÇÃO ACADÊMICA	4,0			
Não Cumulativo	Doutorado concluído na área do curso	100	100	
	Mestrado concluído na área do curso	50	50	
	Doutorado concluído em áreas afins do curso	50	50	
	Mestrado concluído em áreas afins do curso	45	45	
	Doutorado e Mestrado concluído em outras áreas	0	0	
	Especialização concluída na área do curso	40	40	
	Especialização concluída em áreas afins do curso	35	35	

	Graduação concluída na área do concurso ou áreas afins	25	25	
SOMA 1 = \sphericalangle Pontuação Grupo I				

Contagem	GRUPO II	Pontuação Máxima	Pontuação Individual	PESO
Atividades científicas, atividades de extensão universitária	3,0			
Unitário	Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins, QUALIS A1.	14	2	
	Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins, QUALIS A2, A3.	7	1,5	

	<p>Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins, QUALIS B1, B2, B3.</p>	4	1	
	<p>Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins, DEMAIS QUALIS.</p>	2	0,2	
	<p>Trabalho científico premiado, em âmbito internacional, na área do concurso ou em áreas afins.</p>	4	0,5	
	<p>Trabalho científico premiado, em âmbito nacional, na área do concurso ou em áreas afins;</p>	4	0,4	

	Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	3	0,3	
	Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	2	0,2	
	Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1	0,2	
	Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1	0,1	
	Coordenação de evento científico internacional.	4	0,4	
	Coordenação de evento científico nacional.	3	0,3	
	Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional;	1	0,2	

	Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional;	1	0,1	
	Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa.	3	0,3	
	Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa.	1	0,1	
	Editor-chefe de revista científica indexada no ISI.	3	0,3	
	Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI.	2	0,2	
	Diretor/President e de entidades científicas ou tecnológicas.	2	0,2	
	Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES.	2	0,2	
	Colaborador em projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES.	1	0,1	

	Autoria de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN.	14	2	
	Organizador de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN.	3	0,5	
	Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN.	3	0,3	
	Tradução de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN.	4	0,4	
	Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN ou ISSN;	1	0,1	
	Tradução de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	1	0,1	
	Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente;	4	0,4	

	Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente;	2	0,2	
	Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente;	2	0,2	
	Pedido de registro de Software com número de protocolo emitido por autoridade competente;	1	0,1	
SOMA 2 = ⚡ Pontuação Grupo II				

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma 2 a nota 100, para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

Contagem	GRUPO III	Pontuação Máxima	Pontuação Individual	PESO
ATIVIDADES DE ENSINO	2,0			
	3.1 Atividades de Docência			

Semestral	Atividade de magistério superior, na graduação, na área do concurso.	10	2	
	Atividade de magistério superior, na graduação, em áreas afins ao concurso.	5	1	
	Atividade docente em pós-graduação Stricto sensu.	10	2	
	Atividade docente em pós-graduação Lato Sensu.	3	0,5	
	Estágio em docência em programa de pós-graduação Stricto sensu.	3	0,5	
3.2 Orientações Acadêmicas e cursos ministrados				
Unitário	Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada.	20	4	
	Co-orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada.	10	2	
	Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada.	15	3	
	Co-orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada.	6	1,5	

	Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa;	6	1,5	
	Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa;	5	1	
	Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial);	5	1	
	Curso ministrado em evento científico ou de extensão.	2	0,5	
SOMA 3 = √ Pontuação Grupo III				

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma 3 a nota 100, para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

Contagem	GRUPO IV	Pontuação Máxima	Pontuação Individual	PESO
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS	1,0			

Unitário	Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública.	10	2	
	Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docentes em IES pública ou privada.	5	1	
	Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto o orientador;	15	3	
	Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto o orientador.	10	2	
	Participação em banca examinadora de defesa de monografia, Latu sensu, exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto o orientador.	5	0,5	

Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas, Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou equivalente, Pró-Reitor ou equivalente.	12	4	
Coordenador de curso de pós-graduação Stricto-sensu.	9	3	
Coordenador de curso de pós-graduação Latussensu.	6	1,5	
Coordenador de curso de graduação.	6	1,5	
Coordenador de extensão	5	1	
Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente;	2	1	
Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes;	2	0,5	
Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento;	8	4	
Bolsista de programa de pós-graduação;	1	0,2	
Aprovação em concurso público para magistério superior;	1	0,2	

	Exercício técnico-profissional na área do Concurso;	3	1	
SOMA 4 = ⚡ Pontuação Grupo IV				

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma 4 a nota 100, para a Soma 4. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados

São João del-Rei, 04 de março de 2013.

Adriana Amorim da Silva